



DESPACHO Nº 198/VR/JS/2022

### **NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO**

Tendo o(a) candidato(a) Ana Maria Bijóias Mendonça requerido provas para a obtenção do grau de Doutor em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento, com a tese intitulada “A relevância das racionalidades leigas sobre alterações climáticas na definição de políticas e estratégias ajustadas aos contextos: os casos da Madeira e de Las Palmas de Gran Canaria”, nos termos do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e ao abrigo do artigo 64.º do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do Júri:

#### **Presidente:**

Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, Professora Catedrática, do Departamento de Ciências e Tecnologia, da Universidade Aberta, por delegação de competências, conforme Despacho Reitoral n.º 21/R/2021.

#### **Vogais:**

Doutora Sílvia Margarida Violante Portugal Correia, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Viriato Soromenho Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Fátima Pereira Alves, Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta (orientadora);

Doutor Paulo Manuel Abreu da Silva Costa, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta;

Doutora Maria do Rosário Tomás Rosa, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta.

Universidade Aberta, 01 de agosto de 2022



UNIVERSIDADE  
AbERTA  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)

O Vice-Reitor

*José das Candeias Sales*